



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.02.03-CM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00001.20260205/0003-42**, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência pública Nº 2026.03.02.03-CM**.

Modo de disputa: Aberto

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
12.782.123/0001-00	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	NÃO	159.787,44	18/03/2026 14:46:26
12.872.613/0001-06	DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	SIM	211.900,00	24/03/2026 15:32:39
05.604.230/0001-83	SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA	SIM	213.050,00	25/03/2026 14:25:11
32.681.701/0001-20	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	NÃO	213.050,00	25/03/2026 15:18:27
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	149.600,00	26/03/2026 11:56:24
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	161.383,00	26/03/2026 12:56:31

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
32.681.701/0001-20	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	NÃO	NÃO	213.050,00	25/03/2026 15:18:27
12.872.613/0001-06	DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	SIM	SIM	211.900,00	24/03/2026 15:32:39
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	149.600,00	26/03/2026 11:56:24
12.782.123/0001-00	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	SIM	NÃO	159.787,44	18/03/2026 14:46:26
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	161.383,00	26/03/2026 12:56:31
05.604.230/0001-83	SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA	NÃO	SIM	213.050,00	25/03/2026 14:25:11

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			26/03/2026 14:03:21
Lance registrado	Lance registrado	32.681.701/0001-20	158.360,0000	26/03/2026 14:04:35
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	149.500,0000	26/03/2026 14:05:14
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	149.200,0000	26/03/2026 14:07:03
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	159.520,0000	26/03/2026 14:08:43
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	149.630,0000	26/03/2026 14:11:18
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	149.499,0000	26/03/2026 14:12:29
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	149.100,0000	26/03/2026 14:12:50
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	149.250,0000	26/03/2026 14:13:05
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	149.000,0000	26/03/2026 14:13:17
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	148.900,0000	26/03/2026 14:13:57
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	149.150,0000	26/03/2026 14:14:21
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	148.800,0000	26/03/2026 14:14:40
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	148.700,0000	26/03/2026 14:15:04
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	148.980,0000	26/03/2026 14:15:25
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	148.600,0000	26/03/2026 14:15:31
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	148.500,0000	26/03/2026 14:16:00
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	148.400,0000	26/03/2026 14:16:20
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	148.850,0000	26/03/2026 14:16:39
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	148.420,0000	26/03/2026 14:17:33
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	148.200,0000	26/03/2026 14:18:00

Rua Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209

CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	148.100,0000	26/03/2026 14:18:20
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	148.180,0000	26/03/2026 14:19:16
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	148.000,0000	26/03/2026 14:20:16
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	148.080,0000	26/03/2026 14:21:40
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	147.900,0000	26/03/2026 14:23:10
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	147.800,0000	26/03/2026 14:23:48
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	147.700,0000	26/03/2026 14:24:38
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	147.600,0000	26/03/2026 14:24:55
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	147.500,0000	26/03/2026 14:25:17
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	130.000,0000	26/03/2026 14:25:30
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	147.000,0000	26/03/2026 14:25:46
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	129.900,0000	26/03/2026 14:26:10
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	129.000,0000	26/03/2026 14:26:23
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	128.900,0000	26/03/2026 14:26:39
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	128.000,0000	26/03/2026 14:26:48
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	127.900,0000	26/03/2026 14:27:10
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	126.000,0000	26/03/2026 14:27:16
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	125.900,0000	26/03/2026 14:27:30
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	125.800,0000	26/03/2026 14:28:02
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	125.700,0000	26/03/2026 14:28:19
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	125.600,0000	26/03/2026 14:28:29
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	125.500,0000	26/03/2026 14:28:40
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	125.400,0000	26/03/2026 14:28:44
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	125.300,0000	26/03/2026 14:28:58
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	125.200,0000	26/03/2026 14:29:00
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	125.100,0000	26/03/2026 14:29:23
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	125.000,0000	26/03/2026 14:29:26
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	124.900,0000	26/03/2026 14:29:52
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	124.800,0000	26/03/2026 14:29:53
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	124.700,0000	26/03/2026 14:30:12
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	124.600,0000	26/03/2026 14:30:14
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	124.500,0000	26/03/2026 14:31:34

Rua Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209

CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	124.400,0000	26/03/2026 14:31:36
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	135.820,0000	26/03/2026 14:32:23
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	124.300,0000	26/03/2026 14:32:41
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	124.200,0000	26/03/2026 14:32:47
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	124.100,0000	26/03/2026 14:33:10
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	124.000,0000	26/03/2026 14:33:12
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	123.900,0000	26/03/2026 14:34:28
Lance registrado	Lance registrado	12.782.123/0001-00	104.394,5000	26/03/2026 14:34:31
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	129.999,0000	26/03/2026 14:35:19
Lance registrado	Lance registrado	05.604.230/0001-83	120.500,0000	26/03/2026 14:36:29
Encerramento	Item encerrado			26/03/2026 14:38:29
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/03/2026 14:40:24
Desclassificação	<p>O participante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.782.123/0001-00, R\$ 104.394,50 foi desclassificada. Motivo: A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu na seguinte desconformidade: Ausência de Declarações Obrigatórias: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1 (integralidade de custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, uma vez que a falha apontada compromete a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusula editalícia insanável.</p>			26/03/2026 15:00:43
Convocação	Participante SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 05.604.230/0001-83, foi convocada.			26/03/2026 15:01:06
Desclassificação	<p>O participante SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 05.604.230/0001-83, R\$ 120.500,00 foi desclassificada. Motivo: A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu nas seguintes desconformidades: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1, relativa à integralidade dos custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Ausência de Garantia da Proposta: Verificou-se, ainda, que a empresa não apresentou a garantia da proposta, em desacordo com o item 4.12 do Edital, que exige a comprovação do recolhimento da garantia correspondente a 1% do valor estimado da contratação, condição indispensável para aceitação da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA, uma vez que as falhas apontadas comprometem a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusulas editalícias de caráter insanável.</p>			26/03/2026 15:10:34
Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, foi convocada.			26/03/2026 15:10:54
Desclassificação	<p>O participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.294.308/0001-64, R\$ 129.999,00 foi desclassificada. Motivo: A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu na seguinte desconformidade: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1 (integralidade de custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, uma vez</p>			26/03/2026 15:26:10



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



	que a falha apontada compromete a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusula editalícia insanável.			
Convocação	Participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi convocada.			26/03/2026 15:26:29
Desclassificação	O participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 147.000,00 foi desclassificada. Motivo: A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa E. F. DE CARVALHO. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu na seguinte desconformidade: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1 (integralidade de custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa E. F. DE CARVALHO, uma vez que a falha apontada compromete a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusula editalícia insanável.			26/03/2026 15:37:05
Convocação	Participante PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.681.701/0001-20, foi convocada.			26/03/2026 15:37:52
Desclassificação	O participante PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.681.701/0001-20, R\$ 158.360,00 foi desclassificada. Motivo: A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu nas seguintes desconformidades: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1, relativa à integralidade dos custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Ausência de Garantia da Proposta: Verificou-se, ainda, que a empresa não apresentou a garantia da proposta, em desacordo com o item 4.12 do Edital, que exige a comprovação do recolhimento da garantia correspondente a 1% do valor estimado da contratação, condição indispensável para aceitação da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, uma vez que as falhas apontadas comprometem a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusulas editalícias de caráter insanável.			26/03/2026 15:58:43
Convocação	Participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06, foi convocada.			26/03/2026 15:59:01
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06, no valor de R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil, novecentos reais)			26/03/2026 16:10:21
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 12.872.613/0001-06 / DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA para o lote 1 - LOTE ÚNICO, Motivo: A agente de contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento do item 4 e seus subitens do edital, abre neste momento a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.	12.872.613/0001-06	-211.900,0000	26/03/2026 16:11:52
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06			26/03/2026 16:15:34
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	12.872.613/0001-06	210.900,0000	26/03/2026 16:19:00
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06, com o valor negociado de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil, novecentos reais)			26/03/2026 16:24:08
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06, no valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil, novecentos reais)			26/03/2026 16:37:19
Habilitado	Habilitada a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06			30/03/2026 11:10:43
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.872.613/0001-06, no valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil, novecentos reais)			30/03/2026 11:10:48



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.872.613/0001-06	30/03/2026 11:10:48

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	26/03/2026 14:02:00	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica n°. 2026.03.02.03-CM. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	26/03/2026 14:02:07	Boa tarde Srs. Licitantes!!
Responsável	26/03/2026 14:02:16	Em instante, iniciaremos a fase de lance da presente Pregão Eletrônico em questão.
Responsável	26/03/2026 14:02:22	ATENÇÃO!! Peço a todos os participantes deste processo seriedade em todas as fases deste, desde do seu início até o seu termino. Não será admitida qualquer conduta que venha contra as regras deste Edital de Licitação.
Responsável	26/03/2026 14:02:30	Destaco ainda que, a leitura integral deste Edital era de suma importância para todos os participantes deste processo, pois não será admitido nenhum questionamento fora do prazo do pedido de esclarecimento ou impugnação.
Responsável	26/03/2026 14:02:44	A Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, registra na presente ATA que se responsabilizaram apenas pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preambulo deste edital de licitação, se eximindo esta douda comissão de contratação da responsabilidade de qualquer ato que tenha sido praticado anteriormente ou que venha a ser praticado posteriormente a este julgamento, que fuja das suas atribuições legais previstas.
Responsável	26/03/2026 14:02:52	Atenção ao formularem seus lances na hora da disputa, para evitar atrasos no processo.
Responsável	26/03/2026 14:02:58	Iniciaremos pontualmente agora a fase de lance do referido Pregão Eletrônico em questão.
Responsável	26/03/2026 14:03:04	Boa sorte a todos!
Sistema	26/03/2026 14:03:21	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.
Responsável	26/03/2026 14:40:16	A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina os exatos termos do art. 23, § 3º da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, decide pelo não reinício da fase de lances, pois a oferta já obtida é vantajosa em relação ao valor estimado e a reabertura pode não resultar em lances melhores.
Sistema	26/03/2026 14:40:25	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.
Responsável	26/03/2026 14:41:09	A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4.12 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.
Responsável	26/03/2026 15:00:34	A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu na seguinte desconformidade: Ausência de Declarações Obrigatórias: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1 (integralidade de



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



		custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, uma vez que a falha apontada compromete a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusula editalícia insanável.
Responsável	26/03/2026 15:01:03	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	26/03/2026 15:01:30	A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4.12 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA.
Responsável	26/03/2026 15:10:27	A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu nas seguintes desconformidades: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1, relativa à integralidade dos custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Ausência de Garantia da Proposta: Verificou-se, ainda, que a empresa não apresentou a garantia da proposta, em desacordo com o item 4.12 do Edital, que exige a comprovação do recolhimento da garantia correspondente a 1% do valor estimado da contratação, condição indispensável para aceitação da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA, uma vez que as falhas apontadas comprometem a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusulas editalícias de caráter insanável.
Responsável	26/03/2026 15:10:50	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Fornecedor	26/03/2026 15:12:20	Venho, respeitosamente, interpor pedido de reconsideração quanto à decisão de desclassificação da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. A desclassificação fundamentou-se na suposta ausência da declaração prevista no item 4.4.1 do edital. Contudo, conforme expressamente disposto no item 4.4, tal declaração deve ser realizada em campo próprio do sistema no momento do cadastramento da proposta, não se tratando de documento a ser anexado pelo licitante. Dessa forma, não há que se falar em ausência de apresentação documental, uma vez que a referida declaração possui natureza eletrônica e sistêmica, sendo vinculada ao próprio ato de envio da proposta. Importante destacar que, ao realizar o cadastramento da proposta na plataforma, o licitante necessariamente anui às condições do edital, incluindo a integralidade dos custos trabalhistas, conforme previsto no item 4.4.1. Assim, a desclassificação com base na ausência de declaração que não possui forma documental autônoma configura equívoco de interpretação das regras editalícias, bem como excesso de formalismo, em desacordo com os princípios da razoabilidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, requer-se a revisão da decisão de desclassificação, com a consequente reclassificação da proposta apresentada.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Fornecedor	26/03/2026 15:15:35	<p>Diante dos fundamentos já apresentados, reforço o pedido de revisão da decisão de desclassificação, considerando que a suposta ausência da declaração prevista no item 4.4.1 não encontra respaldo na forma estabelecida pelo próprio edital, uma vez que se trata de manifestação realizada em campo próprio do sistema.</p> <p>Ressalto que a manutenção da decisão, nos termos em que se encontra, poderá configurar restrição indevida à competitividade e afronta aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, caso não haja a reconsideração da decisão no âmbito administrativo, a empresa adotará as medidas cabíveis, incluindo a interposição de recurso administrativo e, se necessário, a busca de tutela jurisdicional por meio de mandado de segurança, a fim de resguardar seu direito de participação no certame.</p> <p>Reitera-se, contudo, o interesse na solução da questão ainda na esfera administrativa, de forma célere e alinhada aos princípios da legalidade e da razoabilidade.</p>
Responsável	26/03/2026 15:19:21	<p>A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.</p>
Responsável	26/03/2026 15:24:47	<p>A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, em resposta manifestação da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa terá a oportunidade de manifestar recurso em momento oportuno, conforme previsto no edital e na legislação aplicável. Ressalta-se que todos os documentos e manifestações serão analisados com imparcialidade e rigor técnico, garantindo que as decisões sejam tomadas com plena transparência e legalidade.</p>
Responsável	26/03/2026 15:25:47	<p>A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu na seguinte desconformidade: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1 (integralidade de custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, uma vez que a falha apontada compromete a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusula editalícia insanável.</p>
Responsável	26/03/2026 15:26:22	<p>O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.</p>
Responsável	26/03/2026 15:27:36	<p>A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante E. F. DE CARVALHO.</p>
Responsável	26/03/2026 15:36:56	<p>A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa E. F. DE CARVALHO. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu na seguinte desconformidade: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1 (integralidade de custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei nº 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa E. F. DE CARVALHO, uma</p>



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



		vez que a falha apontada compromete a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusula editalícia insanável.
Responsável	26/03/2026 15:37:45	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante E. F. DE CARVALHO pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	26/03/2026 15:44:15	A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.
Responsável	26/03/2026 15:58:37	A Agente de Contratação, no exercício das atribuições legais, registra na presente ATA a análise de conformidade da proposta de preços apresentada pela empresa PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. Após minuciosa verificação quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica, constatou-se que a referida empresa incorreu nas seguintes desconformidades: Ausência de Declaração Obrigatória: A licitante deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.4.1, relativa à integralidade dos custos trabalhistas, descumprindo requisito essencial para a validade da proposta. Ausência de Garantia da Proposta: Verificou-se, ainda, que a empresa não apresentou a garantia da proposta, em desacordo com o item 4.12 do Edital, que exige a comprovação do recolhimento da garantia correspondente a 1% do valor estimado da contratação, condição indispensável para aceitação da proposta. Diante do exposto, com fundamento no item 7.7 e seus subitens, bem como na Lei n.º 14.133/2021, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, uma vez que as falhas apontadas comprometem a aceitabilidade da proposta por descumprimento de cláusulas editalícias de caráter insanável.
Responsável	26/03/2026 15:58:55	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	26/03/2026 16:01:17	A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.
Responsável	26/03/2026 16:10:14	A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, registram, na presente ATA, que, após análise da proposta apresentada pela licitante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, constatou-se que a mesma atendeu integralmente às exigências previstas no item 4 e seus subitens do Edital, encontrando-se em conformidade com as disposições estabelecidas no instrumento convocatório, ficando, assim, devidamente CLASSIFICADA para a fase subsequente do certame.
Responsável	26/03/2026 16:11:17	A agente de contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento do item 4 e seus subitens do edital, abre neste momento a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	26/03/2026 16:15:34	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA foi iniciada.
Fornecedor	26/03/2026 16:23:14	OFERTAMOS OUTRO LANCE, NA ABA NEGOCIAÇÕES
Responsável	26/03/2026 16:23:25	A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, registra, na presente ATA, que logrou êxito na negociação com o participante, o qual apresentou nova oferta por meio da plataforma eletrônica, restando devidamente registrada no sistema.
Responsável	26/03/2026 16:23:49	A Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, registra na presente ATA que a oferta registrada e ofertadas pelo participante está abaixo do valor estimado pela Câmara Municipal de Caririáçu/Ceará, sendo, portanto, a oferta aceita pela a Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Responsável	26/03/2026 16:23:59	A Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, declara encerrada a fase de negociação com participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.
Sistema	26/03/2026 16:24:08	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA foi finalizada.
Responsável	26/03/2026 16:26:30	A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação.
Fornecedor	26/03/2026 16:32:09	PROPOSTA READEQUADA ANEXADA COM SUCESSO
Responsável	26/03/2026 16:32:33	Em conformidade com as atribuições legais A Agente de Contratação registra, nesta ATA, que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA foi enviada dentro do prazo estabelecido. Ademais, a referida proposta, juntamente com as demais peças que a acompanham, será submetida à análise e, ao final, o resultado será divulgado.
Responsável	26/03/2026 16:37:12	Em conformidade com as atribuições legais A Agente de Contratação registra, nesta ATA, que, após criteriosa análise e verificação, a Proposta de Preços Consolidada apresentada pela participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, está atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital de licitação. Dessa forma, a Proposta de Preços Consolidada encontra-se devidamente CLASSIFICADA. Dar-se prosseguimentos dos atos seguintes.
Fornecedor	26/03/2026 16:37:25	Sr Agente, gostaria de deixar registrado manifesto em interpor recurso!! pois a desclassificação feita foi abusiva
Responsável	26/03/2026 16:37:53	A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, registra, na presente ATA, a suspensão da sessão pública em razão do encerramento do expediente, bem como da elevada demanda de serviços no setor, o que inviabiliza a continuidade dos trabalhos no presente momento. A presente suspensão tem por finalidade assegurar a adequada condução do processo licitatório, em estrita observância aos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia e do julgamento objetivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica desde já estabelecido que a sessão pública será retomada no dia 26 de Março de 2026, às 08h00, ocasião em que serão retomados os demais procedimentos do certame.
Responsável	27/03/2026 08:37:24	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	27/03/2026 08:37:33	ERRATA: A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de erro material na data anteriormente informada quanto ao retorno da sessão pública, constante no registro de suspensão do certame, onde se lê: "... será retomada no dia 26 de março de 2026, às 08h00 ..." Leia-se: "... será retomada no dia 30 de março de 2026, às 08h00 ...". Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido registro.
Responsável	30/03/2026 08:05:56	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	30/03/2026 08:06:03	A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará início a continuação dos atos do presente processo em questão.
Responsável	30/03/2026 08:06:37	A Agente de Contratação, no uso das atribuições legais solicita que a empresa DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, vencedora da presente disputa, encaminhe, via sistema, os documentos de habilitação exigidos no item 8 do Edital de Licitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas, caso ainda não tenham sido enviados.
Responsável	30/03/2026 10:36:28	A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, informa que os documentos de habilitação da participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - já registrados na plataforma - serão analisados conforme os requisitos estabelecidos no edital de licitação e seus Anexos. O julgamento dos documentos será concluído e o resultado prolatado ao término da análise.
Responsável	30/03/2026 11:07:39	Desconsiderar mensagem acima.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Responsável	30/03/2026 11:10:36	A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, registra na presente ATA que após a análise dos documentos de HABILITAÇÃO da participante DIGISERV - DIGITALIZACOES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, vencedora do certame, constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA para o certame, por atender todas as exigências do edital de licitação.
Responsável	30/03/2026 11:11:11	Em conformidade com as atribuições legais, A Agente de Contratação, seguindo o que determina os exatos termos do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, registra na presente ATA que o(s) licitante(s) que se sentirem prejudicados no presente certame poderão apresentar manifestação de recurso, dentro do prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão.
Responsável	30/03/2026 11:11:29	DANTE o exposto, após A Agente de Contratação proferir o resultado da análise das propostas de preços consolidadas, bem como dos documentos de habilitação das participantes vencedoras, abre-se neste momento a fase de manifestação de recurso, conforme determina o edital de licitação.
Responsável	30/03/2026 11:21:36	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	30/03/2026 11:23:11	A Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, encaminha este despacho à autoridade competente para a execução dos atos subsequentes. Declaro encerrados os presentes trabalhos nesta data.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo processo. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Hélia Felix da Silva Ferreira
Agente de Contratação

Aldemir de Souza Barros
Equipe de Apoio

Jaisna Taianá da Silva
Equipe de Apoio